

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 061/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/06/2020 a 29/06/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022,0261000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 33903900

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$87.928,20 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

César Augusto Figueiredo de Brito - EMPRESA POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 555627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/338247 COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nº ART. 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157646678-79, residente e domiciliado em Belém-PA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE DECORRA DE EXIGÊNCIA LEGAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de trabalho: 10131150882330000

Natureza da Despesa: 339139

Fonte do Recurso: 0269001022

DO VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Jorge Luiz Guimarães Panzera - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 555671

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 (REF. PROC. Nº 2020/333879)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento – Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília – DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa “G”, CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 083/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/07/2020 a 20/07/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339037

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 107.785,80 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Alexandre Augusto Branco de Araújo - EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 555774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/25374.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02 com sede na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha - CEP nº 36046-040, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal Marcelo Pessanha de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 50.256.045-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 796.623.587-49.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MICRO-CUVETAS EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE VOLUME PRECISO DE SANGUE (PLASMA) PARA DOSAGEM AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA LIVRE NO PLASMA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Adriana Guimarães Estácio - responsável pela Gerência de Controle de Qualidade – GECOQ da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Marcelo Pessanha de Souza - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 555779

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 (REF. PROC. Nº 2020/287452)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CONSERP – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Mariz e Barros, Alameda Tapajós, nº. 108, Bairro Marco, CEP nº. 66093-330, neste ato representada por Wagner Fernandes Campos de Resende, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 8638-D CREA/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 521.140.406-82.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/08/2020 a 07/08/2021

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000